



DELIBERAÇÃO CPG 084/2021

Aprovado, por unanimidade, na 19ª Reunião Extraordinária da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes de 2021, de 18/11/2021, a definição dos prazos de qualificação dos estudantes dos Programas de Pós-Graduação/IA, tendo em vista as dificuldades impostas pela pandemia de Covid-19, conforme se segue:

1) **Estudantes que ingressaram até o 1º semestre de 2021:** acrescenta-se mais 6 meses de prorrogação sobre o **prazo de qualificação** anteriormente prorrogado, **totalizando 12 meses de extensão para realização do exame**. Dessa maneira os estudantes que se enquadram neste período de ingresso terão o seguinte prazo de qualificação:

Mestrado: até o final do 5º semestre letivo de curso;

Doutorado: até o final do 7º semestre letivo de curso.

Considera-se para o cálculo que estes estudantes foram contemplados, ao longo do período de pandemia, com 22 meses de prorrogação sobre o prazo de conclusão do curso, conforme Resolução GR-37/2020 e Deliberações CEPE-A-08/2021 e CEPE-A-18/2021.

2) **Estudantes que ingressaram no 2º semestre de 2021:** acrescenta-se **6 meses sobre o prazo de qualificação**. Dessa maneira os estudantes que se enquadram neste período de ingresso terão o seguinte prazo de qualificação:

Mestrado: até o final do 4º semestre letivo de curso;

Doutorado: até o final do 6º semestre letivo de curso.

Considera-se para este cálculo que estes os estudantes foram contemplados, até o momento, com uma prorrogação de 7 meses sobre o prazo de conclusão do curso, conforme Deliberação CEPE-A-18/2021.

A medida entrará em vigor na data de sua publicação.

CPG-IA, 18/11/2021.

Prof. Dr. Pedro Maciel Guimarães Junior
Matrícula: 308628
Coordenador de Ensino de Pós-Graduação
Instituto de Artes / Unicamp

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maciel Guimarães Júnior**, **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 22/11/2021, às 21:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1DAFFD99 056347BD 864B8367 2CA71F61

